



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393

<https://www.portofeliz.sp.leg.br>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 601, DE 22 DE JULHO DE 2025

OUTORGA HONRARIA “TALENTO JOVEM” AO ENZO GABRIEL PINHEIRO RODRIGUES

ROSELENE MARIA DE SOUZA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2025 – Autoria: Vereadora Roselene Maria de Souza dos Santos – Podemos

Artigo 1º. – Fica outorgado a Honraria Talento Jovem ao Enzo Gabriel Pinheiro Rodrigues, pela sua trajetória que inspira outros jovens e reforça o orgulho da cidade de Porto Feliz em ver um de seus filhos brilhar nos campos do futebol.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 22 de julho de 2025.

Roselene Maria de Souza dos Santos
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara em 22 de julho de 2025.

Jeovani Zauro Bertoldo
Diretor Legislativo e de Políticas Públicas